



PROJETO DE LEI N.º 406/87
568

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.099, DE 05 DE MARÇO DE 1987

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Rua Tucunaré, que tem início na Avenida João XXIII e término na Avenida Riciere José Marcatto, Jardim São Pedro, nesta Cidade, que de ora em diante, passa a denominar-se "RUA MANUEL SANCHEZ GRILLO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de março de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 05 de março de 1987.